



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de serviços técnicos, para apoio a gestão na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (plano Municipal de Saúde – PMS, Relatório de quadrimestre anterior – RDQA, Relatório anual de gestão – RAG e programa anual de saúde – PAS) e apoio ao conselho municipal de saúde na alimentação do sistema de informação DigiSUS



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, enfrenta desafios significativos na organização e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Entre os principais problemas identificados destaca-se a fragilidade no planejamento, monitoramento e avaliação das ações referentes aos programas de saúde. Essas dificuldades geram obstáculos ao cumprimento das exigências técnicas e legais estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), comprometendo a qualidade da assistência oferecida aos cidadãos.

A ausência de pessoal técnico especializado em gestão pública na área da saúde tem contribuído para a falta de efetividade na elaboração de instrumentos fundamentais como o Plano Municipal de Saúde, o Relatório de Gestão e as Programações Anuais. Esta lacuna profissional impede não apenas a operacionalização adequada das políticas públicas, mas também limita o acesso a recursos essenciais provenientes de esferas estaduais e federais. A transparência das ações da Secretaria Municipal de Saúde também é afetada, impactando diretamente a responsabilidade social da gestão pública diante da população.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade premente de uma abordagem especializada que suporte a estruturação administrativa, financeira e técnica da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica em gestão de saúde se justifica pela urgência de resolver as ineficiências atuais, promovendo a otimização no uso dos recursos disponíveis e garantindo o cumprimento das metas pactuadas. O atendimento a essa demanda é de extrema relevância sob a perspectiva do interesse público, pois visa garantir a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Esperantina, fundamental para a promoção do bem-estar e da dignidade dos cidadãos.

Portanto, a descrição da necessidade evidencia que a solução dos problemas enfrentados na gestão da saúde local não apenas potencializa o impacto positivo nas condições de saúde da população, mas também reafirma o compromisso da administração pública com a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, refletindo as expectativas legítimas da



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



sociedade esperantinense.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	• Elaboração, alimentação e monitoramento do sistema DigiSUS dos Instrumentos de Gestão da Saúde (Plano Municipal de Saúde – PMS, Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA, Relatório Anual de Gestão – RAG e Programação Anual de Saúde – PAS). • Capacitação e Apoio ao Conselho Municipal na avaliação, alimentação e monitoramento do DigiSUS parte conselho. • Apoio no monitoramento dos sistemas de Informação da saúde e realização de Processos Educacionais da Saúde de acordo com a necessidade.	Mês	7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
Valor Total				R\$ 24.500,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 26 de Maio de 2025

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025